



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. N° 050/22
EM, 14/03/22
Servidor (s) da CM/BA

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providências:

**LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR EXISTENTES NO LOTEAMENTO MORADA DOS SONHOS, NO BAIRRO AÇUDE NOVO, E POSTERIORMENTE INCLUA OS CUSTOS NO VALOR DO IPTU DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM O SERVIÇO MENCIONADO.**

### JUSTIFICATIVA

Em 2019 iniciaram as vendas de lotes e casas no Loteamento Morada dos Sonhos, e desde então vários foram os imóveis construídos, e diversas pessoas passaram a residir nesse novo loteamento.

Acontece que ainda existem diversos terrenos baldios no Loteamento com mato muito alto e, para piorar, a população tende a jogar entulhos e lixos no local, propiciando a proliferação de animais peçonhentos e ratos.

Portanto, a presente reivindicação é pertinente e necessária, visto que apesar da responsabilidade pela manutenção e conservação de terrenos ser exclusivamente do proprietário, que deve prover o fechamento do terreno com muro e cuidar da limpeza interna dele, muitos não tomam a iniciativa de fazer a referida limpeza periódica no terreno de sua propriedade, até porque isto não está incomodando-o.

Acontece que quando estes não exercem sua responsabilidade, é necessário que a Prefeitura tome as ações cabíveis no sentido de multar e obrigar o proprietário a cuidar do terreno, ou até mesmo realizar a limpeza do terreno baldio.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências, para que a Prefeitura de Itaberaba realize a limpeza dos terrenos baldios e depois inclua os custos das referidas limpezas no valor do IPTU dos imóveis em que forem realizados o serviço mencionado.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento em páginas numeradas e assinadas pelos cidadãos.

**Sala das Sessões, 11 de março 2022.**

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
**“Niltinho da Saúde”**